



Indicação nº ____/2025

Ao
Exmo. Presidente
Luiz Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação**:

Que o Poder Executivo por meio da secretaria de obras, faça a limpeza das calçadas da rua dos Pinheiros

JUSTIFICATIVA:

. A limpeza das calçadas da Rua Adalberto Wortmann é uma medida essencial que visa promover a segurança, a saúde e o bem-estar da comunidade local.

1. Calçadas limpas são fundamentais para a segurança dos pedestres. A presença de detritos, folhas, lixo e outros obstáculos pode causar acidentes, como quedas e escorregões, especialmente em dias de chuva.

2. A manutenção das calçadas é crucial para garantir a acessibilidade a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e crianças. Calçadas limpas e bem conservadas facilitam a locomoção e o uso do espaço público.

Canela, 20 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB